



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº073/2017

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
DIA 28/04/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO
PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

D E C R E T A:

Art. 1º. Em virtude da comemoração ao 53º Aniversário de Emancipação Política do Município de Rio Bom, criado pela Lei Estadual nº4859, em 28 de abril de 1964, fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017**, para todos os estabelecimentos comerciais e bancários deste Município, e em todas as repartições públicas municipais, exceto para os serviços públicos essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal